



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**PORTARIA-CGJ Nº 4823, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

Código de validação: 38C5DECE23  
PORTARIA-CGJ - 48232023

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

**CONSIDERANDO** que, conforme tabela de substituição de juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

**CONSIDERANDO** que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

**R E S O L V E**

DESIGNAR o Juiz de Direito **JOÃO PEREIRA NETO**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 064998, para responder pela **Vara da Infância e Juventude e do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha de São Luís**, durante as férias da Juíza de Direito **GISELE RIBEIRO RONDON**, no período de **16/10/2023 a 25/10/2023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 16 de outubro de 2023.

Desembargador **JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/10/2023 09:51 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)